Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	Seção Judiciária do Amapá			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
	Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
1.1 Solicitar, no momento da elaboração do plano orçamentário, aos órgãos responsáveis pela execução da estratégia, um plano de custos (aquisição e contratações) detalhando para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir essas despesas no plano orçamentário do órgão.	A ação já é implementada por meio de rotinas estabelecidas pelo Tribunal.	100%	Concluído	TRF1
	Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação			
2.1 Aplicar, periódicamente, pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam partre significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Ação já implementada, formalizada pelo PAe SEI 0000983-85.2017.4.01.8003	100%	Concluído	NUCRE
2.2 Até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas, ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	A SJAP já vem ofertando ações pontuais em relação à gestão de riscos de processo de trabalho. No plano de capacitação da SJAP, haverá inúmeras ações voltadas ao tema.	20%	dez/18	SEDER/NUCRE
2.3 Desenvolvimento de ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	As ações de capacitação vinculadas à gestão de riscos de projetos serão propostas no plano de capacitação da SJAP.	0%	dez/18	SEDER/NUCRE
2.4 Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	A ação já é implementada por meio da Wiki de Tecnologia da Informação.	100%	Concluído	SECIN/SEINF
2.5 Incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de iformações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	X	X	TRF1
2.5 O plano de treinamento deve ser atualizado, com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	O plano de capacitação será atualizado, indicando qual indicador estratégico cada capacitação irá envolver.	50%	mar/18	SEDER/NUCRE

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
2.6 Medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/realocação de pessoal.	Para a elaboração do plano de capacitação da SJAP, o Núcleo de Recursos Humanos e a Seção de Desenvolvimento já vêm estabelecendo diálogos com os gestores e com	40%	dez/17	SECAP/NUCRE
2.7 Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	O plano de capacitação da SJAP irá prever ações de capacitação com vistas a incrementar a formação de equipes em competências para auxiliar a alta administração, quanto a essa temática.	0%	dez/18	SEDER/NUCRE
2.8 Recomenda-se que o órgão incremente seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos.	A SEDER, por meio de ações de capacitação, busca manter o quadro de gestores capacitados, em cumprimento ao que estabelece a Lei 11.416/2006 e a resolução 03/2008, do CJF.	100%	Concluído	SEDER/NUCRE
2.9 Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	X	X	TRF1
2.10 Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	x	x	TRF1
	Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle			
3.1 Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Todos os servidores que atuam como gerentes de projetos nacionais ou regionais já possuem função comissionada, visto que estas atribuições são dadas, normalmente, a supervisores de seção.	100%	Concluído	DIREF/SECAD

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
3.2 Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Ação depende da implantação da política de riscos, sendo esta, de responsabilidade do Tribunal.	20%	Х	TRF/SEMAD/SEC AD
3.3 Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Já implementado no portal do TRF1 e disponível no portal da SJAP, menu Institucional, item Organizacional.	100%	Concluído	TRF1/SEMAD
3.4 Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A ação já é implementada, por meio da Portaria SJ DIREF 166, que constitui o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, composto por diversas áreas críticas, da administração, a fim de garantir o desenvolvimento, implantação e manutenção, das iniciativas estratégicas e alcance de metas. Além da SEMAD, que, alinhada com a DIREF, monitora a estratégia e coordena ações, para que os indicadores sejam alcançados de maneira eficiente.	100%	Concluído	DIREF/SECAD/SE MAD
3.5 Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	O Tribunal é responsável pela disponibilização de recursos orçamentários, a SJAP já solicita orçamento para atender as questões relacionadas às iniciativas estratégicas.	100%	Concluído	TRF/SEPLO
3.6 Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	As informações sobre a situação das iniciativas estratégicas são monitoradas pela SEMAD e atualizadas nas RAEs.	100%	Concluído	SEMAD
3.7 Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	A SJAP, por iniciativa do Tribunal, já participa de ações como o Café com Conhecimento, destinado a estimular os servidores e colaboradores a aprimorar a inteligência coletiva e a geração de ideias. Outras medidas serão estudadas, para que seja possível potencializar essas características, no Órgão. Além disso, está sendo estudada a implantação de uma Base de Conhecimento Institucional, a fim de registrar as lições aprendidas, padronizar procedimentos e disseminar as informações institucionais.	30%	jul/18	NUCRE/SEMAD
3.8 Recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	O plano de obras já é feito de acordo com o Planejamento Estratégico, porém, os critérios de priorização em razão do impacto sobre o Planejamento Estratégico, é definido pelo Tribunal.	100%	Concluído	TRF1/CTO

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
3.9 Recomenda-se adotar medidas administrativas, tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	Já são adotadas medidas que visem a maior eficiência nos gastos.	100%	Concluído	SECAD e subordinados
3.10 Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A gestão de processos será avaliada, a fim que esteja seguindo o referencial metodológico de gerenciamento de processos, com o auxílio do Tribunal.	0%	dez/18	TRF1/SEMAD
	Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia			
4.1 Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	X	X	TRF1
4.2 Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Será incluída na pauta, a partir da Reunião de Análise da Estratégia de novembro, a avaliação de fatores externos, capazes de interferir positiva ou negativamente, na estratégia.	50%	nov/17	SEMAD
4.3 Recomenda-se a indicação formal de servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	A ação é atendida, em sua integridade, pela Portaria SJ DIREF 166, que institui o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico.	100%	Concluído	CIPE-AP
4.4 Recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	X	X	TRF1
	Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência			

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
5.1 Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	A ação já é instituída, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia, que ocorrem nos meses de Março, Julho e Novembro.	100%	Concluído	SEMAD
5.2 Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	Será feito um estudo para implantação de pesquisa periódica de satisfação, a fim de identificar e tratar sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	0%	dez/18	SIC
5.3 Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Será feita uma ação para realização da pesquisa, a fim de mensurar a compreensão e engajamento dos colaboradores em relação às metas, objetivos e projetos estratégicos.	0%	jul/18	SEMAD/SECOS
5.4 Recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	A SJAP já implementa a ação, buscando a cooperação com órgãos que mantém alta litigância, na instituição. Prova disso é o Termo de Cooperação entre a seccional, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, com o objetivo de padronizar os procedimentos e buscar soluções concensuais, para demandas relacionadas à saúde pública, no Estado do Amapá.	100%	Concluído	CEJUC/DIREF
5.5 Recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).	As informações são revisadas e atualizadas regularmente.	100%	Concluído	SEMAD
5.6 Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao Plano de Comunicação, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Já está prevista a elaboração e implantação de um Plano de Comunicações, no plano de ação, da SJAP, de 2017/2018.	20%	dez/18	SECOS
5.7 Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, em como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	Já está prevista a elaboração e implantação de um Plano de Comunicações, no plano de ação, da SJAP, de 2017/2018.	20%	dez/18	SECOS